



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 38/2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 2.020, de 2015, do Poder Executivo, que “Disciplina a ação de indisponibilidade de bens, direitos ou valores em decorrência de resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas - CSNU”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de outubro de 2015.


EDUARDO CUNHA
Presidente